



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
ACRE  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Rio Branco  
Processo: 07085258820218010001  
Classe do Processo: Pedido de Juntada de Documentos  
Data/Hora: 11/11/2022 15:12:04

**Partes**

Solicitante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

**Arquivos**

Petição: 2821425\_PETICAO\_DE\_JUN  
TADA\_DÉ\_LIQUIDACAO\_01  
- 1-2.pdf  
Anexo - Petição: 2821425\_PETICAO\_DE\_JUN  
TADA\_DÉ\_LIQUIDACAO\_An  
exo\_02 - 1.pdf  
Anexo - Petição: 2821425\_PETICAO\_DE\_JUN  
TADA\_DÉ\_LIQUIDACAO\_An  
exo\_03 - 1.pdf  
Anexo - Petição: 2821425\_PETICAO\_DE\_JUN  
TADA\_DÉ\_LIQUIDACAO\_An  
exo\_04 - 1.pdf



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC**

**Processo: 07085258820218010001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAILDA LOPES DE ANDRADE QUEIROZ**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 3.775,83 (TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) referente a invalidez e, R\$ 451,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) referente a despesas médicas.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado DIEGO PAULI 4550/AC, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 7 de novembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/AC 3988

**DIEGO PAULI**  
4550 - OAB/AC

~



				Nº DA CONTA JUDICIAL 2000120263075
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 19/10/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 3550	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 18/10/2022	Nº DA GUIA 2821425	Nº DO PROCESSO 07085258820218010001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA RIO BRANCO		ORGÃO/VARA 5 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3775,83
NOME DO RÉU/IMPETRADO RAILDA LOPES DE ANDRADE QUEIROZ			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ 77269845204
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA A1A200061425D49B			TIPO DE PESSOA Física	

				Nº DA CONTA JUDICIAL 2200120263071
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 19/10/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 3550	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 18/10/2022	Nº DA GUIA 2821425	Nº DO PROCESSO 07085258820218010001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA RIO BRANCO		ORGÃO/VARA 5 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 451,92
NOME DO RÉU/IMPETRADO RAILDA LOPES DE ANDRADE QUEIROZ			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ 77269845204
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 2E9304D5D9EB0AD1			TIPO DE PESSOA Física	

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.357,10	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Junho/2019 a Agosto/2022	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	05/07/2021 a 31/10/2022	
<b>Honorários (%)</b>	12 %	

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1157 dias	1,243711
<b>Percentual correspondente</b>	1157 dias	24,371053 %
<b>Valor corrigido para 01/08/2022</b>	(=)	R\$ 2.931,55
<b>Juros(483 dias-15,00000%)</b>	(+)	R\$ 439,73
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 3.371,28
<b>Honorários (12%)</b>	(+)	R\$ 404,55
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.775,83</b>

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 289,29	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Abril/2020 a Agosto/2022	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	05/07/2021 a 30/10/2022	
<b>Honorários (%)</b>	12 %	

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	852 dias	1,212875
<b>Percentual correspondente</b>	852 dias	21,287541 %
<b>Valor corrigido para 01/08/2022</b>	(=)	R\$ 350,87
<b>Juros(482 dias-15,00000%)</b>	(+)	R\$ 52,63
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 403,50
<b>Honorários (12%)</b>	(+)	R\$ 48,42
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 451,92</b>